

## ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 25 do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: o Subdefensor Público-Geral em exercício Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e a Diretora Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Marolinta Dutra. Realizou-se a 04ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2024. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da 03ª Sessão Ordinária, a mesma foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O Presidente do Conselho Superior em exercício, Dr. Nikolas Katopodis, aproveitou o momento para realizar três convites: o primeiro para a posse do novo Corregedor-Geral, no auditório, a partir das 09:30; o segundo para a posse da DPG no dia 29/04, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado, às 17:00; e o terceiro para a entrada em exercício da DPG perante o Conselho Superior, no dia 30/04 às 16:00. Destacou a importância da presença de todos em um momento histórico como este para a Instituição. Na sequência, o presidente da associação dos servidores, Adalto Quaresma, pediu a palavra para externar os agradecimentos ao Defensor Público-Geral em exercício pelo encaminhamento do ofício que propõe a reposição salarial inflacionária pelo índice IPCA. Disse ser uma expectativa parcial da categoria, mas que dentro da realidade e do bom senso, irá atender aquilo que cabe dentro do orçamento da Instituição. Em seguida agradeceu e prestou homenagens ao Corregedor-Geral, Dr. Galeno Gomes Siqueira, por ser a sua última sessão no Conselho. Desejou sucesso na sua nova jornada e destacou que pelo seu brilhantismo, logo estará de volta à mesa. Depois disso, o Dr. Adalto registrou uma preocupação premente, em nome da Associação, em relação ao projeto de lei nº 2238/2024 que se encontra em tramitação na ALMG, que visa reajustar e alinhar as contribuições dos associados ao IPSEMG. Destacou que há previsão de aumentos substanciais na contribuição e que alguma medida deve ser tomada em favor da Instituição, que se vê sucateada ao longo dos anos e com carência de atendimento, principalmente no interior, que é um clamor de muitos servidores e associados. Disse desejar que encontrarem um caminho para viabilizar o fortalecimento do IPSEMG e que não seja um ônus exclusivamente para os servidores. Na sequência, o conselheiro Rafael de Freitas Cunha Lins fez uso da palavra para falar do fórum e do CEJUSC Digital. Disse se tratar do segundo fórum digital de Minas Gerais, que foi inaugurado na comarca de Pitangui, que nada mais é do que estruturar salas para permitir audiências de forma virtual, onde as partes e testemunhas que residem em Papagaios e Maravilhas, não precisarão se deslocar até o fórum, o que melhora o acesso à justiça. Disse se tratar de uma iniciativa louvável do Tribunal de Justiça, e que o primeiro fórum digital da Defensoria foi inaugurado na comarca de Araçuaí, e o terceiro na região de Venda Nova. Destacou que em Pitangui, a Defensoria desde o primeiro momento quis participar do projeto e agradeceu à Defensoria-Geral, em nome do Dr. Nikolas, pela cessão de espaço para estruturação da sala. O Dr. Nikolas disse que considera o fórum digital como uma incógnita e que quer saber como irá funcionar na prática, pois é uma preocupação que vai além, como a digitalização de 100% das atividades. Acrescentou que o público da Defensoria é um público que tem dificuldade e precisa de maior atenção em relação às atividades digitais e de uma tradução da linguagem jurídica para uma que seja mais acessível e inteligível. Destacou que isso vem sendo avaliado em nível estratégico. Destacou que a Deliberação 254, superado o anseio inicial de mudança de estrutura, começou a exigir um pensamento para o futuro, mas de uma arquitetura que seja da Defensoria para o Estado e não da unidade para a Defensoria. **Item 3 – Procedimento 070/2022 - SEI: 999000001.004094/2022-96: Proposta de deliberação para definir as atribuições da Defensoria Especializada da Mulher em**

**Situação de Violência de Gênero:** a conselheira relatora, Gilmara Andrade, realizou a leitura do relatório. Em seguida, foi dada a palavra à requerente. A Dra. Maria Cecília disse que o procedimento surgiu da necessidade de se regulamentar as atribuições do NUDEM, tendo em vista que não estão detalhadas em nenhum ato normativo até o presente momento. Destacou que a intenção é fazer do NUDEM uma Defensoria especializada na temática da violência de gênero, para que a mulher não precise percorrer várias áreas da Defensoria, tendo que rememorar todo o trauma pelo qual passou, muitas vezes para um Defensor que não possui formação em gênero. Ressaltou, porém, que toda nova atribuição traz consigo mais demandas e mais cargas de trabalhos, sendo indispensável a reestruturação do NUDEM para que consigam garantir a prestação do serviço. Destacou ainda que duas preocupações principais são as ações penais que tramitam no juizado de violência familiar, e as ações cíveis, que precisam encaminhar para a Defensoria Cível, e que sem a estruturação adequada e aprovação da deliberação, teme que essas ações fiquem no limbo. Destacou que não é possível fazer tal atendimento, pois há um grande gargalo, que considerando a urgência e a fragilidade do atendimento à mulher, não pode ser feito a toque de caixa, além da demanda de atividades extras. Em seguida fez uma observação em relação à segunda instância, que foi inserida na redação como se fossem funcionar como um DESITS para todo o estado, o que precisa ser retificado, se colocando à disposição da relatora para colaborar. Também aderiu à sugestão do conselheiro Vinícius Paulo Mesquita de que nas ações cíveis, incluam na redação a causa de pedir ser relacionada com a violência doméstica ou de gênero. Feitos os devidos ajustes na redação da deliberação, o procedimento foi levado à votação pelos demais conselheiros, sendo aprovado à unanimidade nos termos da relatora. Os conselheiros Galeno Gomes e Camila Umpierre parabenizaram a Dra. Gilmara e as requerentes do NUDEM pelo trabalho realizado. O Dr. Nikolas também agradeceu e destacou que a existência de norma, além de ser um marco institucional, contribui muito para a atuação de todos, e o Conselho vem mostrando a cada sessão o quanto o diálogo respeitoso é importante na dinâmica da Instituição. **Item 4 – Procedimento 011/2022 - SEI: 9990000001.000304/2022-77: Formação de lista tríplice para escolha dos membros da Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva - CETUC:** a conselheira relatora, Gilmara Andrade, realizou a leitura do relatório, dizendo que houve apenas uma inscrição, do Dr. Paulo Cesar Azevedo de Almeida. Na Sequência, a Presidenta da ADEP, Dra. Marolinta Dutra, parabenizou o inscrito, dizendo ser testemunha da sua competência perante a CETUC, tendo conhecimento do seu trabalho árduo. Ressaltou ao Defensor Público Geral em exercício que é preciso estruturar as CAE's, propiciando melhores condições de trabalho. Em seguida, realizou a leitura do voto. Os demais conselheiros enalteceram e destacaram a atuação do Dr. Paulo Cesar do último biênio frente à CETUC bem como todos os predicados muito bem colocados pela relatora. O conselheiro Vinícius Paulo Mesquita, se valeu da palavra antes do voto para externar seu pesar pelo falecimento de Clodesmidt Riani, no último dia 04 de abril, aos 103 anos, em Juiz de Fora, que foi acolhido pelos demais conselheiros. O Dr. Galeno requereu o envio das notas taquigráficas ao colega Defensor Público Sérgio Riani. Por fim, foi aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora, o Dr. Paulo Cesar Azevedo de Almeida na formação da lista tríplice para a CETUC. Na sequência, o Dr. Nikolas respondeu à Dra. Marolinta dizendo que, desde que haja um requerimento pelo Dr. Paulo Cesar, está disposto a nomear um subcoordenador para a CETUC, o fazendo com muita honra. Destacou ainda que os desafios da CETUC são diários, espinhosos e indigestos, parabenizou novamente o Dr. Paulo Cesar e disse que com muito orgulho tem certeza de que a Defensoria estará nos próximos 2 anos em ótimas mãos, assim como esteve nos últimos anos. Disse ainda que é um orgulho ver o quanto o trabalho de 1 defensor impacta na vida de tantas pessoas. Por fim, solicitou que à Secretária, Dra. Camila Umpierre, que providenciasse um memorando, a ser assinado pelo Presidente do Conselho Superior, para envio ao Dr. Sérgio Riani, juntamente com o trecho da gravação em pendrive, da homenagem prestada pelo Dr. Vinícius e demais conselheiros. **Item 6 – Procedimento 013/2024 - SEI: 9990000001.002980/2024-47 - Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da Unidade de Varginha:** A conselheira Gilmara Andrade realizou a leitura do relatório. Na sequência, o Dr. Márcio Salgado Almeida se manifestou dizendo que a proposta, fruto de consenso entre todos os membros lotados em Varginha, objetiva a criação de mais 4 órgãos de atuação, sendo 1 para a área cível de Fazenda Pública, 1 para a área de Família e Sucessões e 2 para o Juizados Especiais, cada qual com um órgão de execução, além da redefinição das atribuições das 3 defensorias criminais já existentes. Na sequência, realizou a leitura da exposição de motivos para o pleito, pugnando pelo acolhimento integral do pedido. Em seguida, foi aprovado pelo Conselho o regime de tramitação em urgência bem como, à unanimidade, pela aprovação do procedimento nos termos do voto da relatora. Após o intervalo para almoço, a sessão foi retomada e o Dr. Nikolas pediu a palavra para esclarecer um questionamento feito pelo Presidente da Associação dos servidores, Adalto Quaresma,

dizendo que houve a edição de uma lei complementar do estado de Minas Gerais, no final do ano de 2023, de nº 173, causando uma modificação na contribuição previdenciária dos servidores públicos efetivos do estado, relativamente ao IPSEMG, conferindo a uma pequena parte dela um efeito de imunidade e efeito retroativo, que irá gerar um pagamento a título de restituição que deverá ser feito à essas pessoas que possuem o benefício. Destacou que o cálculo já foi feito e que o pagamento será realizado. Estão em tratativa com o IPSEMG para que informem a forma de como isso irá acontecer, mas que certamente será feita uma compensação entre os recolhimentos atuais e os recolhimentos que foram feitos, sendo exigida uma contabilidade. Destacou que a SEPLAG está a frente disso, e que o IPSEMG disse que sairá uma orientação para todos os órgãos do Estado. O Dr. Nikolas disse que tão logo seja possível, o pagamento será realizado de forma idêntica aos demais órgãos dos poderes. **Item 5 – Procedimento 026/2023 - SEI 9990000001.002794/2023-27: Proposta de deliberação que trata do Regimento Interno da Escola Superior:** O conselheiro relator, Guilherme Rocha de Freitas, realizou a leitura do relatório e do voto, acolhendo o pedido de arquivamento sem análise de mérito, votando pela distribuição de eventual nova proposta à sua relatoria, nos termos do artigo 286, inciso II, do CPC, que reputa aplicável de forma subsidiária ao regimento interno do egrégio Conselho Superior. Os demais conselheiros votaram de acordo com o relator, sendo aprovado o arquivamento, à unanimidade, nos termos do voto do relator. **Item 8 – Procedimento 112/2023 - SEI: 9990000001.009136/2023-66: Proposta de deliberação que altera as regras dos artigos 38, IV e 40, I, da Deliberação nº 367/2023:** O conselheiro relator, Vinícius Paulo Mesquita, realizou a leitura do relatório. Em seguida, foi dada a palavra à Dra. Valéria, que disse que antigamente havia várias normas espaciais que disciplinavam tanto estágio obrigatório quanto o não obrigatório e serviço voluntário. Disse que esta proposta veio com a ideia de regulamentar os estágios e que o serviço voluntário ficou em outra deliberação. Entretanto, a proposta previu as regras de forma genérica para as duas modalidades de estágio, trazendo prejuízos operacionais na CESV, além da exigência de convênio prévio, que não havia nas deliberações anteriores. Disse que outro ponto que merece atenção para regulamentação é a de atestados médicos, pois a deliberação só coloca 15 dias de forma consecutiva, sem limitação temporal de quantas vezes por mês ou até quando poderá ser utilizada. Disse ainda que tem questões que precisam ser debatidas e amadurecidas e que está à disposição na CESV para possíveis reuniões. Na sequência, o conselheiro relator, Vinícius Paulo Mesquita, solicitou a retirada de pauta do referido procedimento. **Item 7 – Procedimento 005/2024 - SEI: 9990000001.000911/2024-07 - Proposta de deliberação que trata de pedido de alteração de órgãos de atuação e execução da unidade de Muriaé/MG:** O conselheiro relator, Galeno Gomes Siqueira, realizou a leitura do relatório. Na sequência, foi acolhido o pedido de urgência, à unanimidade, pelos demais conselheiros, bem como o provimento da unidade nos termos do voto do relator, para aumentar 01 (um) órgão que execução no órgão de atuação Defensoria dos Juizados Especiais, que passa a contar com 02 (dois) órgãos de execução. **Item 10 – Procedimento 011/2020: Recurso em face da decisão do DPG que indeferiu pedido de afastamento; Item 11 – Procedimento 003/2023 - SEI 9990000001.000074/2023-27 – Recurso Administrativo contra decisão que julgou os embargos de declaração:** O conselheiro relator, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, considerando a similaridade de ambos os procedimentos, os abordou de maneira conjunta. Destacou que após elaborar relatório e voto, houve algumas reuniões com a assessoria da DPG e, nessas tratativas, surgiu a possibilidade de se fazer juízo de retratação desses procedimentos. Com isso abriu vistas ao gabinete, que realizou, nos dois casos, essa retratação. Sendo assim, trouxe ambos para propor arquivamento perante o Conselho por perda de objeto. O Dr. Nikolas agradeceu ao relator, em nome da Defensoria-Geral, pela sensibilidade de abertura desse diálogo para que houvesse a retratação. Em ambas as votações os arquivamentos por perda de objeto foram acolhidos à unanimidade pelo Conselho. O conselheiro Guilherme Rocha aproveitou para trazer uma reflexão, considerando que a temática foi tema de discussão em mais de uma oportunidade, de que talvez haja necessidade de se abrir o diálogo para debater a questão quando a eventual reforma da LC 65/2003 for apresentada ou até mesmo em âmbito da comissão, para elaboração do texto inicial. O Dr. Nikolas fez coro ao Dr. Guilherme. **Item 12 – Procedimento 092/2023 - SEI: 9990000001.008861/2023-17 – Recurso administrativo em face da decisão de nº 17995 da Defensoria-Geral:** O conselheiro relator, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, realizou a leitura do relatório. Na sequência, realizou a leitura do voto, negando provimento ao recurso administrativo e mantendo a decisão pela excelentíssima Defensora Pública-Geral, a qual declarou ser atribuição do órgão de execução Dr. Elias Rodolpho dos Santos, lotado na 2ª Defensoria Cível de Uberaba, ora recorrente, para propositura da ação pertinente a resguardar os direitos da assistida Nilda Cândida Rocha de Carvalho. Os demais conselheiros parabenizaram o voto do relator, por ter sido bastante esclarecedor e didático, e votaram de acordo, à unanimidade. Depois disso, os conselheiros

prestaram homenagens ao Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, por ser a sua última sessão do Conselho Superior na condição de membro nato, desejando um novo ciclo próspero e agradecendo pelos grandes ensinamentos deixados por ele. O Corregedor-Geral agradeceu e disse que passou metade da sua vida institucional no Conselho Superior e que é o órgão que irá levar com muito carinho. Destacou que irá voltar para uma Defensoria que não conhece, considerando o grande salto evolutivo dado pela Instituição nos últimos anos, e que continuará sempre a disposição. A fala do Corregedor foi encerrada com uma salva de palmas dos demais membros do Conselho. **Item 9 - SEI: 9990000001.002854/2024-92 – Procedimento 012/2024: Pedido de reabilitação J.C.C:** A sessão foi tornada sigilosa para tratar do referido procedimento. **Item 13 - Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Nikolas Stefany Macedo Katopodis  
**Defensor Público-Geral em exercício**

Galeno Gomes Siqueira  
**Corregedor-Geral**

Camila Machado Umpierre  
**Conselheira Eleita (Secretária)**

Gilmara Andrade dos Santos Maciel  
**Conselheira Eleita**

Guilherme Rocha de Freitas  
**Conselheiro Eleito**

Vinícius Paulo Mesquita  
**Conselheiro Eleito**

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez  
**Conselheiro Eleito**

Rafael de Freitas Cunha Lins  
**Conselheiro Eleito**

Marolinta Dutra  
**Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 09/05/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 09/05/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 09/05/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público-Geral**, em 09/05/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 10/05/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira, Defensor Público**, em 10/05/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 13/05/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 14/05/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 14/05/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0259782** e o código CRC **B802D557**.